



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

JANEIRO
BRANCO

Dê atenção
a sua saúde
mental.

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 4 de janeiro de 2024

Edição 1182

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 007/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Thais Neves Felipe da Silva, do cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme a Lei Complementar N.º 1.655/2022, a partir de 02/01/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 008/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Katlyn Fernandes Netto, no cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme a Lei Complementar N.º 1.655/2022, a partir de 03/01/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 01, de 04 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento do processo licitatório 3265/2022, Empresa ganhadora do certame, METAS CONSULTORIAS LTDA E TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP, Secretaria Municipal de Finanças:

Nome – Alex Sandro Ferreira Rodrigues Mat. 36/1179 - Auxiliar Administrativo (Presidente)

Nome – Romildo de Souza Mat. 36/1294 – Fiscal de Postura

Nome – Thalisson Portela Xavier Medeiros Mat. 14.573 – Superintendente de Tec. da Informação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 04 de janeiro de 2024.

Carlos Guttengberg Chaves Victorino
Secretário Municipal de Finanças

CHAMADA PÚBLICA

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital para processo de seleção e credenciamento de artistas do município de Paracambi, para participação e apresentação nos eventos do "PRÉ - CARNAVAL 2024" que ocorrerá no dia 20 de Janeiro na Praça Presidente Castelo Branco (Praça da Fábrica) – Fábrica e 27 de Janeiro na Praça Expedicionário Nilo Gama Flores – (Praça do Miro) – Lages.

Critérios de seleção: análise curricular, material de trabalho (mídia física) e audição supervisionada através da Escola de Música Nogueira do Trombone – Núcleo Avançado da Escola de Música Villa Lobos.

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 05 de janeiro até o dia 10 de janeiro de 2024, das 10:00 horas as 15:00 horas por ordem de chegada. Endereço: Rua Min. Sebastião Lacerda, s/n – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ.

Paracambi, 04 de janeiro de 2024.

Fernando Cesar R. Aguiar
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 8821/2023
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALINE RITA COSTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 5547/2023, em nome de ALINE RITA COSTA referente ao período de 05/09/2023, no valor de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Paracambi, 19 de Dezembro de 2023.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 9058/2023



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANTONIA CRISTINA TEIXEIRA NEVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão n.º 8300/2023, em nome de ANTONIA CRISTINA TEIXEIRA NEVES referente ao período de 21/11/2023 à 13/12/2023, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Paracambi, 22 de Dezembro de 2023.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2023
PROCESSO: 6829/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FINTEL SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO SEM REAJUSTE DO OBJETO DO CONTRATO N.º 11/2023.
PERÍODO: 06/01/2024 ATÉ 06/01/2027.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal n.º 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO
SECRETÁRIO MUNICÍPIO DE FINANÇAS

=PORTARIA DE EXONERAÇÃO 203/2023=

O Presidente do Conselho Administrativo da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

EXONERAR Rhavid Lima Carvalho, Cargo de Diretor Presidente – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi, conforme Lei Complementar n.º 1.290/18 e Lei Complementar n.º 1.295/18. De acordo com regimento interno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Paracambi, 29 de dezembro de 2023

Pedro Paulo da Silva Junior
Pres. Conselho administrativo da COMDEP



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

NOVAS MATRÍCULAS 2024

27/12/2023 - Das 10h às 15h

**Período de cadastro de NOVOS alunos
com matrícula prioritária conforme
Art. 4º - Inciso 1º da Portaria de Matrícula.**

**Atendimento presencial na
Secretaria de Educação.**

02/01/2024 à 12/01/2024

**Período de pré-matrícula para alunos
NOVOS exclusivamente pelo site oficial
da Secretaria Municipal de Educação.**

**Ampla concorrência - Descrição: Alunos
vindos de outras redes de ensino e/ou escolas
particulares e alunos da rede que
perderam o prazo de rematrícula anteriormente.**

15/01/2024 à 19/01/2024

**Período de efetivação de matrícula na
Unidade Escolar selecionada na
inscrição online.
O responsável deverá comparecer à unidade
para a entrega e assinatura dos documentos.**

Acesse: www.educaparacambi.rj.gov.br

